

## FORMULÁRIO PARA INDENIZAÇÃO INTEGRAL – SINISTRO AUTOMÓVEL

Seguros SURA S/A\*

Avenida das Nações Unidas, 12995 – 3º andar - CEP 04578-000 – Brooklin Novo São Paulo - SP

### DADOS DO SINISTRO

Segurado/Terceiro:		CPF/CNPJ:	
Nº Sinistro:	Nº Apólice:	Data Ocorrência:	
Veículo:	Placa:	Chassi:	Código FIPE:

### CONSENTIMENTO E DECLARAÇÃO DO SEGURADO/ PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Sim  Não Autorizo(amos) que sejam deduzidos da indenização integral do veículo acima, débitos de qualquer natureza (exceto para os casos de roubo/furto total).

Sim  Não Autorizo a Seguros SURA S/A a deduzir da indenização as parcelas relativas ao prêmio da apólice (apenas em apólices de pessoas físicas).

Sim  Não Autorizo desconto de estadias do veículo na oficina (caso haja responsabilidade do proprietário na cobrança das estadias).

Sim  Não Autorizo a Seguros SURA S/A ou seu representante legal a remover o veículo acima, que se encontra na Oficina \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_.

Pela presente e na melhor forma de direito, declaro que assumo (imos) integral responsabilidade pelas multas de trânsito existentes ou que venham a ser lançadas pelas repartições competentes até a data do sinistro referente ao veículo descrito.

### AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO - INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO

Nome do Proprietário (deverá ser o titular da conta):

CPF/CNPJ:

Nome do Banco:

Nº do Banco:

Nº da Agência:

Dígito:

Nº da Conta:

Conta Corrente  Ordem de Pagamento\*

\*Ao selecionar Ordem de Pagamento, o valor ficará disponível para retirada em até 05 dias após a autorização da Seguros Sura em qualquer agência do Banco Itaú.  
Não realizamos pagamento via Conta Poupança.

O Segurado, Beneficiário e/ou Representante Legal, abaixo assinado, declara sob pena de perda de direitos, que as informações prestadas são exatas em todos os seus detalhes e ocorrendo eventual erro, omissão ou equívoco nas informações prestadas, que não é de responsabilidade da Seguradora qualquer novo pagamento da obrigação principal ou acessória.

Obriga-se ainda, a fornecer à Seguradora ou facilitar o seu acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro, para prosseguimento do ressarcimento dos prejuízos causados

Em virtude do respectivo depósito, diretamente na conta do Segurado, Beneficiário e/ou Representante Legal, este dá, através do presente termo à Seguros SURA S.A, **plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada lhe reclamar com base no acima exposto ou em decorrência do mesmo, servindo o comprovante de depósito em conta para todos os fins de comprovação de quitação do valor mencionado no mesmo.**

Após este pagamento a Seguros SURA S.A, ficará sub-rogada até o limite do valor indenizado e seus gastos, em todos os direitos, demandas, ações e reclamações do presente Segurado, Beneficiário, Representante Legal e/ou das Empresas e Pessoas seguradas contra aqueles que por ato, fato, ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência, erro, dolosa ou culposamente, tiverem causados os prejuízos ou que para ele tenham concorrido, ou ainda contra aqueles que de alguma e qualquer forma e modo forem responsáveis pela reparação civil, contratual ou criminal dos danos ocasionados ou reposição dos bens danificados.

# SEGUROS



Obs.: Preencha atentamente o formulário. Havendo informações incorretas, poderá ocorrer a rejeição do crédito. A Seguros SURA S.A, não poderá ser penalizada pela impossibilidade da efetivação do crédito decorrente de erros ou omissões das informações acima transmitidas.

Local:

Data:

Assinatura do Proprietário:

(FIRMA RECONHECIDA POR AUTENTICIDADE)

**Seguros SURA**

Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar – Brooklin Novo – São Paulo – SP – CEP 04578-000 Tel.: 11 3556 7000

[www.segurossura.com.br](http://www.segurossura.com.br)

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CLIENTE PESSOA JURÍDICA**

As informações adicionais, abaixo solicitadas, visam atender ao disposto na Circular Susep nº 612/2020, que dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

<b>Razão Social</b>				<b>Telefone</b>	
<b>Nº CNPJ</b>			<b>Atividade Principal</b>		
<b>Endereço Completo</b>					
<b>Qual é o valor total do Prêmio do Seguro?</b>	Até R\$ 9.999,99 <input type="checkbox"/>		Acima de R\$ 10.000,00 <input type="checkbox"/>		
<b>Nome completo legível de Sócio(s) Controlador(es), Principal(is) Administrador(es) e Procurador(es)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº do CPF</b>	<b>Você se declara uma **Pessoa Politicamente Exposta (PEP) nos últimos 5 anos?</b>	<b>Caso SIM, verifique o enquadramento ABAIXO e informe a sua classificação.</b>	
			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
			SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
<b>Qual é a origem dos recursos?</b>	Aplicações financeiras / Investimentos <input type="checkbox"/> Salário como Servidor Público <input type="checkbox"/> Salário como Servidor do Setor Privado <input type="checkbox"/> Ganhos relativos à atividade empresarial <input type="checkbox"/> Fundos de Previdência Privada <input type="checkbox"/> Imóveis (aluguel / compra / venda) <input type="checkbox"/> Outros (especificar): _____				
<b>Recusa-me a fornecer as informações da origem dos meus recursos</b>	Recusa Segurado <input type="checkbox"/>		Recusa Corretor <input type="checkbox"/>		

**\*\* Pessoa Exposta Politicamente = PEP**

Consideram-se Pessoas Expostas Politicamente os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares (os parentes, na linha direta, até o segundo grau, o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a) e outras pessoas de seu relacionamento próximo) e estreitos colaboradores (aqueles em posição de estreita relação e/ou que possuem controle de pessoas jurídicas criadas para benefício de uma PEP).

No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas aquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos.

A descrição completa das hipóteses de Pessoas Expostas Politicamente nos termos da Circular SUSEP nº 612/2020 se encontra no Art. 4º, §1º I a VIII e alíneas, §2º I a VI e §3º. Se você se enquadra em qualquer uma dessas hipóteses, por favor, preencher positivamente o questionário acima e nos informe o enquadramento.

**CASO SUA OPÇÃO SEJA "SIM", SELECIONE A OPÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO PEP**

1	Os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
2	Os familiares (parentes na linha direta até segundo grau, o(a) cônjuge/companheiro(a), o(a) enteado(a)) e outras pessoas do relacionamento próximo de agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências/organizações estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
3	Os representantes de agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes.
4	Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;
5	Os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União: a) de ministro de estado ou equiparado; b) de natureza especial ou equivalente; c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de entidades da administração pública indireta; d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;
6	Os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, dos Tribunais Regionais Federais, do Trabalho e Eleitorais, do Conselho Superior de Justiça do Trabalho e do Conselho da Justiça Federal;
7	Os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;
8	Os membros do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral e os Subprocuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
9	Os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
10	Os governadores e secretários de Estado e do Distrito Federal, os Deputados Estaduais e Distritais, os presidentes ou equivalentes de entidades da administração pública indireta estadual e distrital, e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou equivalente de Estado e do Distrito Federal;
11	Os prefeitos, Vereadores, os Secretários Municipais, os presidentes ou equivalentes de entidades da administração pública indireta municipal, e os presidentes de Tribunais de Contas ou equivalentes dos Municípios.
12	Pessoa exposta politicamente estrangeira: aquela que no exterior seja chefe de estado ou de governo, políticos de escalões superiores, ocupantes de cargos governamentais de escalões superiores, oficiais gerais e membros de escalões superiores do poder judiciário, executivos de escalões superiores de empresas públicas, e dirigentes de partidos políticos.

Pessoa politicamente exposta estrangeira.

**Qual a faixa estimada da situação Patrimonial e Financeira?**

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | 1 - Microempresas: receita operacional bruta anual de até R\$ 1.200.000,00;   |
| <input type="checkbox"/> | 2 - Pequenas Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 1.200.000,00 e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00; |
| <input type="checkbox"/> | 3 - Médias Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 10.500.000,00 e inferior ou igual a R\$ 60.000.000,00;  |
| <input type="checkbox"/> | 4 - Grandes Empresas: receita operacional bruta anual superior a R\$ 60.000.000,00  |

**Outras informações adicionais**

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ASSINATURA**

\_\_\_\_\_  
**CORRETOR**

\_\_\_\_\_  
**SEGURADO/BENEFICIÁRIO/ TERCEIRO**  
(ou representante legal)